



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2144/2021 - CPI PANDEMIA

Brasília, 13 de agosto de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco de Araújo Filho

Assunto: Convocação para comparecimento perante a CPI da Pandemia

Senhor Francisco de Araújo Filho,

Considerando as recentes trocas de mensagens eletrônicas entre V. Sa. e a Secretaria, esclareço que, independentemente da autorização judicial para a viagem de V. Sa., esta comissão parlamentar de inquérito, por força do art. 58, §3º, da Constituição Federal, detém poderes próprios de autoridade judicial e V. Sa. foi regularmente convocado a prestar depoimento por meio do Ofício nº 2144/2021.

Diante disso, tendo em vista a alegada viagem, requisito, com urgência, (i) encaminhamento de cópia de comprovante de compra do bilhete aéreo; (ii) encaminhamento de cópia do cartão de embarque; e (iii) esclarecimentos a respeito das circunstâncias da referenciada viagem, para que esta Presidência possa avaliar se há a configuração de motivo justificado para o não comparecimento.

Em não sendo prestados os referenciados esclarecimentos - os quais, se envolverem razões íntimas, poderão ser registrados sob sigilo por esta comissão - sua ausência será considerada injustificada e esta comissão parlamentar de inquérito poderá adotar os procedimentos aplicáveis previstos na Lei nº 1.579/1952.

No mais, ressalto que os bilhetes aéreos de V. Sa. poderão ser emitidos pelo Senado Federal, com vistas ao cumprimento do dever legal de V. Sa. relativo ao atendimento à convocação e prestar depoimento perante este colegiado.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia

